

'CÂMARA ÚNICA

ATA DA 1297ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA ONZE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Às oito horas, em sessão realizada por meio presencial/videoconferência, participaram os Excelentíssimos Senhores Desembargadores CARLOS TORK (Presidente), GILBERTO PINHEIRO, CARMO ANTÔNIO, JOÃO LAGES, JAYME FERREIRA e a Juíza convocada ALAÍDE DE PAULA. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores ADÃO CARVALHO (LICENCIADO) e MÁRIO MAZUREK. (Portaria nº 65.163/2022-GP). Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO. Feita a leitura da Ata da última Sessão Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade, foram levados a julgamento os seguintes processos:

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0001415-56.2020.8.03.0002 - Origem: JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - STN - Apelante: FELIPE SILVA DE SOUZA - Advogado(a): ALEXSANDRO COSTA DA GAMA - 2543AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador JAYME FERREIRA - 1º Vogal: Desembargador MÁRIO MAZUREK - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO

Retirado de pauta.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0047628-65.2016.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. - Advogado(a): ENY ANGÉ SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAÚJO - 29442BA - Apelados: ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA, EDILSON FRANCISCO DA SILVA 85972843234, EDISON FRANCISCO DA SILVA, FRANCISCO MICHARLE DA SILVA, LENILDO FRANCISCO DA SILVA, MARIA GILDENE DA SILVA, MARIA JOSÉ DA SILVA - Advogado(a): DEOJAN WALDECK RIBEIRO - 952AP - Relator: Desembargador JAYME FERREIRA - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 3º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 4ª Vogal: Juíza convocada ALAÍDE DE PAULA

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade conheceu do apelo e, em decisão ampliada, por maioria, negou-lhe provimento, vencidos os Desembargadores JAYME FERREIRA e GILBERTO PINHEIRO que lhe davam provimento parcial, tudo nos termos dos votos proferidos. Redigirá o acórdão o Desembargador CARLOS TORK.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0002675-74.2020.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: WELLIGTON MEDICI SOUZA PEREIRA - Advogado(a): VAGNER JACO DA CRUZ - 3513AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Revisor: Desembargador CARMO ANTÔNIO - Vogal: Desembargador CARLOS TORK - Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo Relator.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0023135-82.2020.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: A. DE S. G. - Advogado(a): ALLAIN VICTOR SILVA BARROSO - 3006AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Representante Legal: R. DA S. M. - Relator: Desembargador JAYME FERREIRA - Revisor: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo Relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0009133-73.2021.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: THALLYS LUIS OLIVEIRA LOBATO - Advogado(a): WILDISON LORRAN TELES LOBATO - 3003AP - Apelado: 99 DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA - Advogado(a): GUILHERME KASCHNY BASTIAN - 266795SP - Relator: Desembargador MÁRIO MAZUREK - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 3º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 4º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em sessão ordinária, já instaurada a divergência no plenário virtual com o voto do Relator – Desembargador MÁRIO MAZUREK pelo provimento parcial do apelo, do 2º Vogal – Desembargador CARMO ANTÔNIO divergindo pelo não provimento e do 1º Vogal – Desembargador GILBERTO PINHEIRO acompanhando a divergência, ampliou o quórum aos Desembargadores CARLOS TORK e Desembargador JOÃO LAGES, com determinação de inclusão na próxima sessão.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0007966-23.2018.8.03.0002 - Origem: 2ª VARA CRIMINAL DE SANTANA - Apelante: RAILANDER ANDRADE DA SILVA - Defensor(a): EDUARDO LORENA GOMES VAZ - 09749657403 - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador JAYME FERREIRA - Revisor: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, por maioria, deu-lhe provimento, vencido o Desembargador CARMO ANTÔNIO que lhe negava provimento, tudo nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0020780-41.2016.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: TARSIS SILVA CALADO - Advogado(a): LUIZ HENRIQUE FERREIRA ANDRADE - 42646PE - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador JAYME FERREIRA - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO - Impedido: Desembargador MARIO MAZUREK

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0002445-66.2019.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: SICOL - SERVIÇOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Advogado(a): LEONARDO NASCIMENTO PORPINO NUNES - 2080AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador MÁRIO MAZUREK - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0058008-45.2019.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: BELMIRA DIAS DE ARAÚJO - Advogado(a): LUCIVALDO DA SILVA COSTA - 735AP - Apelado: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Procuradora do Município: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - 05995766000177 - Relatora: Juíza convocada ALAÍDE DE PAULA - 1º Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA - 2º Vogal: Desembargador MÁRIO MAZUREK - 3º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 4º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, em decisão ampliada, por maioria, negou-lhe provimento, vencidos os

Desembargadores MÁRIO MAZUREK e GILBERTO PINHEIRO, que lhe davam provimento parcial, tudo nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0005799-62.2020.8.03.0002 - Origem: 1ª VARA CÍVEL DE SANTANA - Apelante: ALEX CASTRO RIBEIRO - Advogado(a): FRANCK GILBERTO OLIVEIRA DA SILVA - 2211AP - Apelado: BANCO GMAC S.A. - Advogado(a): ADAHILTON DE OLIVEIRA PINHO - 3309AAP - Relator: Juíza convocada ALAÍDE DE PAULA - 1º Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA - 2º Vogal: Desembargador MÁRIO MAZUREK - 3º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 4º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, em decisão ampliada, por maioria, negou-lhe provimento, vencidos os Desembargadores MÁRIO MAZUREK e GILBERTO PINHEIRO que lhe davam provimento parcial, tudo nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0013534-81.2022.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: TEREZINHA DE JESUS ARAGÃO DOS SANTOS - Advogado(a): ARNALDO DE SOUSA COSTA - 3194AP - Apelado: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 2º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 3º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 4º Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA - Impedida: Juíza convocada ALAÍDE DE PAULA

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em sessão ordinária, já instaurada a divergência no plenário virtual com o voto do Relator – Desembargador GILBERTO PINHEIRO pelo provimento do apelo no que foi acompanhado pelo 3º Vogal Desembargador JOÃO LAGES e dos votos do 1º Vogal – Desembargador CARMO ANTÔNIO e 2º Vogal – Desembargador CARLOS TORK pelo não provimento, em sessão ordinária, face o impedimento da Juíza convocada ALAÍDE DE PAULA, recompôs a turma ao Desembargador JAYME FERREIRA com concessão de vista, e a possibilidade do(s) Advogado(s) sustentar(em) oralmente.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº do processo: 0002102-68.2022.8.03.0000 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: BRASIL HONG KONG EAST MINERAL LTDA - Advogado(a): RENATO MOURA SIMÕES - 15459PA - Agravado: JORGE AUGUSTO CARVALHO DE OLIVEIRA - Advogado(a): JOSEANE SOARES NUNES - 4457AP - Relator: Desembargador JAYME FERREIRA - 1º Vogal: Desembargador MÁRIO MAZUREK - 2º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - Impedido: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Retirado de pauta.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº do processo: 0001996-09.2022.8.03.0000 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: BANCO BRADESCO S.A. - Advogado(a): OLINTO JOSE DE OLIVEIRA AMORIM - 876AAP - Agravado: DULCINETE DE NAZARE RIBEIRO DUARTE TORK, ICON - INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - Advogado(a): EDILSON CABRAL TORK - 544AP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - Impedido: Desembargador CARLOS TORK

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, tudo nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0042504-28.2021.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: AYLLA FERNANDA FLORINDO SANTA BRÍGIDA - Defensor(a): MARCELA RAMOS FARDIM - 09993033766 - Apelado: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a)

de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Relator: Desembargador MÁRIO MAZUREK - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 3º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 4º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - Impedida: Juíza convocada ALAÍDE DE PAULA

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em sessão ordinária, já instaurada a divergência no plenário virtual com os votos do Relator – Desembargador MÁRIO MAZUREK pelo não provimento do apelo, do Desembargador GILBERTO PINHEIRO pelo provimento e do Desembargador CARMO ANTÔNIO acompanhando o relator, em sessão ordinária, ampliou a turma aos Desembargadores CARLOS TORK e JOÃO LAGES, com vista regimental.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0012004-13.2020.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: SANDRINEA DE SOUZA DA SILVA - Defensor(a): MARCELA RAMOS FARDIM - 09993033766 - Apelado: MARIA SILVANA DA SILVA MACHADO - Advogado(a): JOSE EDNILSON PROFETA SAMPAIO VIEIRA - 2878AP - Relator: Desembargador MÁRIO MAZUREK - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 3º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 4º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - Impedida: Juíza convocada ALAÍDE DE PAULA

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em sessão ordinária, já instaurada a divergência no plenário virtual com os votos do Relator – Desembargador MÁRIO MAZUREK pelo provimento do apelo, do Desembargador GILBERTO PINHEIRO acompanhando o relator e do Desembargador CARMO ANTÔNIO divergindo pelo não provimento, em sessão ordinária, ampliou a turma aos Desembargadores CARLOS TORK e JOÃO LAGES, com vista regimental.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0003756-92.2019.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MACAPÁ - SSMM - Advogado(a): DAVI IVÃ MARTINS DA SILVA - 1648AAP - Apelado: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Procuradora do Município: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - 05995766000177 - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 2º Vogal: Desembargador CARLOS TORK

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos apelos e, no mérito, negou-lhes provimento, nos termos do voto proferido pelo Relator.

AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº do processo: 0003408-72.2022.8.03.0000 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Interessado: COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ - Agravante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: RAUL AKEYB CUSTÓDIO SILVA - 4594AP - Agravado: BRENDO SILVA VILHENA - Advogado(a): THYAGO LEITE CORREA DOS SANTOS - 4486AP - Relator: Desembargador JAYME FERREIRA - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos agravos interno e de instrumento e, no mérito, negou provimento ao agravo de instrumento e julgou prejudicado o agravo interno, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº do processo: 0002490-68.2022.8.03.0000 - Agravante: F. W. COMUNICAÇÃO LTDA - Defensor(a): MÁRCIO FONSECA COSTA PEIXOTO - 00286432323 - Agravado: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Procuradora do Município: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - 05995766000177 - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 2º Vogal: Desembargador CARLOS TORK

Onde se lê: "A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu e decidiu: PROVIDO, nos termos do voto proferido pelo(a) Relator(a)."

Leia-se: "A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu e decidiu: NÃO PROVIDO, nos termos do voto proferido pelo(a) Relator(a)."

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0051350-05.2019.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Apelado: ELIZABETH FERGUSON PIMENTEL - Advogado(a): EVERTON PENAFORT DOS SANTOS AMORIM - 1788AP - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º Vogal: Desembargador ADÃO CARVALHO - 2º Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA - 3º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 4º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO

Onde se lê: "A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, por maioria negou provimento ao apelo, vencido o Desembargador JOÃO LAGES que lhe dava provimento parcial. Redigirá o acórdão o Desembargador ADÃO CARVALHO."

Leia-se: "A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, por maioria negou provimento ao apelo, vencido o Desembargador JOÃO LAGES que lhe dava provimento parcial. Redigirá o acórdão o Desembargador JAYME FERREIRA."

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0000617-79.2017.8.03.0009 - Origem: 1ª VARA DA COMARCA DE OIAPOQUE - Embargante: ASSOCIAÇÃO RURAL DE OIAPOQUE - ARO - Advogado(a): JOSÉ REINALDO SOARES - 2848APEmbargado: LIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - Advogado(a): ALCEU ALENCAR DE SOUZA - 1552AAP - Relator: Desembargador ADÃO CARVALHO - 1º Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Onde se lê: "A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por maioria, não conheceu dos embargos de declaração, vencido o relator que o conhecia, nos termos dos votos proferidos.

"Tomaram parte no referido julgamento os Excelentíssimos Senhores: Desembargador JOÃO LAGES (Relator), Desembargador ADÃO CARVALHO (1º Vogal), Desembargador JAYME FERREIRA (2º Vogal) e Desembargador CARLOS TORK (Presidente)."

Leia-se: "A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por maioria, não conheceu dos embargos de declaração, vencido o relator que o conhecia, nos termos dos votos proferidos. Redigirá o acórdão. Redigirá o acórdão o Desembargador JAYME FERREIRA."

"Tomaram parte no referido julgamento os Excelentíssimos Senhores: Desembargador ADÃO CARVALHO (Relator), Desembargador JAYME FERREIRA (1º Vogal), Desembargador GILBERTO PINHEIRO (2º Vogal) e Desembargador CARLOS TORK (Presidente)."

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº do processo: 0013536-56.2019.8.03.0001 - Origem: VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE MACAPÁ - Recorrente: A. B. S. - Defensor(a): PRISCILA AGNES MAFFIA LOPES - 03446346635Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador JOÃO LAGES1ª Vogal: Juíza convocada ALAÍDE DE PAULA - 2º Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA - Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso em sentido estrito e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo Relator.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0001407-82.2020.8.03.0001 - Origem: JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - MCP - Apelante: ROZINALDO DOS SANTOS BEZERRA - Defensor(a): ANDRÉ FELIPE - 42914086415 - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador CARLOS TORK - 1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 2ª Vogal: Juíza convocada ALAÍDE DE PAULA - Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0004523-96.2020.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA - Advogado(a): FLÁVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - 4965AAP - Apelado: JULIA HELENA LIMA FERRAZ - Advogado(a): RODRIGO DO PRADO LIMA FERRAZ - 1514AP - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 1º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES 3ª Vogal: Juíza convocada ALAÍDE DE PAULA - 4º Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, rejeitou a preliminar de inépcia da inicial e, no mérito, após o voto do relator dando provimento parcial ao apelo, do Desembargador CARLOS TORK dando provimento integral e do Desembargador JOÃO LAGES negando provimento, instaurada a divergência, ampliou o quórum a Juíza convocada ALAÍDE DE PAULA e ao Desembargador JAYME FERREIRA, com vista regimental.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0028731-13.2021.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Procuradora do Município: SIMÃO GUEDES TUMA - 22589-BAP Apelada: STTÓRICO SISTEMAS LTDA - Advogado(a): CONSTANTINO AUGUSTO TORK BRAHUNA JUNIOR - 1051AP Interessado: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Procuradora do Município: SIMÃO GUEDES TUMA - 22589-BAP - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 1º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - Impedida: Juíza convocada ALAÍDE DE PAULA

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº do processo: 0004332-83.2022.8.03.0000 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: SATELITAL BRASIL COMÉRCIO LTDA - Advogado(a): ALESSANDRO BATISTA - 223258SP - Agravado: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAPÁ - SEFAZ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Relator: Desembargador CARLOS TORK - 1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 2ª Vogal: Juíza convocada ALAÍDE DE PAULA

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0000532-19.2019.8.03.0011 - Origem: VARA ÚNICA DE PORTO GRANDE - Apelantes: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA; EVELIN BAIA RAIOL, GABRIELE VITÓRIA BAIA RAIOL, ROSANA DARK BAIA - Advogado(a): FLÁVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - 4965AAP; GEANO GORDIANO LIMA PAES - 2994AP - Apelados: EVELIN BAIA RAIOL, GABRIELE VITÓRIA BAIA RAIOL, ROSANA DARK BAIA; COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA - Advogado(a): GEANO GORDIANO LIMA PAES - 2994AP; FLÁVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - 4965AAP - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 1º Vogal:

Desembargador CARLOS TORK - 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 3º Vogal: Juíza convocada ALAÍDE DE PAULA - 4º Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos apelos das partes e, no mérito, por unanimidade, negou provimento ao apelo da COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ – CEA e, por maioria, negou provimento ao apelo de EVELIN BAIA RAIOL, GABRIELE VITÓRIA BAIA RAIOL, ROSANA DARK BAIA, vencidos os Desembargadores JOÃO LAGES e JAYME FERREIRA que lhe davam provimento parcial, tudo nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0005783-14.2020.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: SUL AMÉRICA COMPANHIA DE SEGURO SAÚDE S/A - Advogado(a): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - 3500AAP - Apelado: LUCIANO ZADIR DE SOUSA CORRÊA, ZADIR DE SENA CORREA JÚNIOR - Advogado(a): LUANNE PEREIRA DA SILVA - 4323AP - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 1º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 3º Vogal: Juíza convocada ALAÍDE DE PAULA - 4º Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, em decisão ampliada, por maioria, deu-lhe provimento parcial, vencido o Desembargador JOÃO LAGES que lhe negava provimento, tudo nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0021041-64.2020.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelantes: GEAP AUTOGESTÃO EM SAÚDE; BANCO BRADESCO S.A. - Advogado(a): EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE – 24923DF; WILSON SALES BELCHIOR - 2694AAP - Apelado: ATIE CALADO RIBEIRO; JUCELINO SENA TAVARES VAZ - Advogado(a): BRUNO DA COSTA NASCIMENTO – 1265AP; EDRO HENRIQUE SANDIM PANTOJA DA SILVA - 4461AP - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 2ª Vogal: Juíza convocada ALAÍDE DE PAULA - Impedido: Desembargador CARLOS TORK

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu e negou provimento ao apelo, nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0029813-16.2020.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ILTERVAN PICANÇO LIMA - Advogado(a): SANDRO EMILIO DE SOUSA GOMES - 539AP - Apelado: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 1º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 3º Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA - 4º Vogal: Desembargador MÁRIO MAZUREK - Impedida: Juíza convocada ALAÍDE DE PAULA

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, no mérito, após os votos do relator – Desembargador CARMO ANTÔNIO e do 1º Vogal – Desembargador CARLOS TORK negando provimento ao apelo, e do voto de vista do Desembargador JOÃO LAGES pelo provimento do apelo, ampliou o quórum aos Desembargadores JAYME FERREIRA e MÁRIO MAZUREK.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0041435-58.2021.8.03.0001 - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: 2A CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTD, 2A EMPREENDIMENTOS S/S LTDA - Advogado(a): ANDRÉ GUSTAVO PEREIRA DA SILVA - 2482AP - Apelado: ARLETE MARIA PELAES COSTA, ICON - INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA COSTA - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 2ª Vogal: Juíza convocada ALAÍDE DE PAULA - Impedido: Desembargador CARLOS TORK

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu e deu provimento ao apelo, nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0046850-90.2019.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Apelado: SÔNIA MARIA NASCIMENTO DE SOUZA - Advogado(a): RENAN REGO RIBEIRO - 3796AP - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 1º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 3º Vogal: Juíza convocada ALAÍDE DE PAULA - 4º Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em sessão ordinária, já instaurada a divergência no plenário virtual com os votos do Relator – Desembargador CARMO ANTÔNIO conhecendo e negando provimento ao apelo, do Desembargador CARLOS TORK acompanhando-o, e do Desembargador JOÃO LAGES não conhecendo e majorando a verba honorária, em sessão ordinária, ampliou o quórum a Juíza convocada ALAÍDE DE PAULA e ao Desembargador JAYME FERREIRA, com vista regimental.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0051564-64.2017.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelantes: BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA 3851-2; CLOTILDE DA ROCHA FLEXA - Advogado(a): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS – 2742AAP; NELSON FERNANDO COSTA GONÇALVES - 4840AAP - Apelados: CLOTILDE DA ROCHA FLEXA; BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA 3851-2 - Advogado(a): NELSON FERNANDO COSTA GONÇALVES – 4840AAP; SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS - 2742AAP - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 1º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES – Impedida: Juíza convocada ALAÍDE DE PAULA

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos apelos e, no mérito, após do voto do relator – Desembargador CARMO ANTÔNIO dando provimento ao apelo do BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA 3851-2 e negando provimento ao de CLOTILDE DA ROCHA FLEXA e do 1º Vogal Desembargador CARLOS TORK acompanhando-o, pediu vista o Desembargador JOÃO LAGES – - 2º Vogal.

APELAÇÃO CÍVEL e REMESSA EX-OFFICIO Nº do processo: 0000697-81.2019.8.03.0006 - Origem: VARA ÚNICA DE FERREIRA GOMES - Apelante: MUNICÍPIO DE FERREIRA GOMES - Procuradora do Município: MARCELO FERREIRA LEAL - 370AP - Apelado: PARGEL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA ME - Advogado(a): ORLANDO SOUTO VASCONCELOS - 1330AP - Relator: Desembargador CARLOS TORK - 1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 2ª Vogal: Juíza convocada ALAÍDE DE PAULA

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do da remessa e do apelo e, no mérito, após do voto do relator – Desembargador CARLOS TORK dando provimento à remessa e julgando prejudicado o apelo voluntário, pediu vista o Desembargador JOÃO LAGES – 1º Vogal, a 2ª Vogal – Juíza convocada ALAÍDE DE PAULA aguarda.

APELAÇÃO CÍVEL REMESSA Nº do processo: 0007094-06.2021.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelantes: BUD COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA, MLOG ARMAZÉM GERAL LTDA, WHIRLPOOL S/A; ESTADO DO AMAPÁ - Advogado(a): DANIELLA VARGAS GARDENGUE DE CASTRO - 208412RJ, GABRIEL PRADO AMARANTE DE MENDONÇA – 164897RJ; - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Apelados: ESTADO DO AMAPÁ; BUD COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA, MLOG ARMAZÉM GERAL LTDA, WHIRLPOOL S/A - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ – 00394577000125; DANIELLA VARGAS GARDENGUE DE CASTRO - 208412RJ, GABRIEL PRADO AMARANTE DE MENDONÇA - 164897RJ - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 1º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

- 3ª Vogal: Juíza convocada ALAÍDE DE PAULA - 4ª Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA - Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu da remessa e dos apelos e, no mérito, após do voto do relator – Desembargador CARMO ANTÔNIO negando provimento à remessa e julgando prejudicados os apelos voluntários, do 1º Vogal – Desembargador CARLOS TORK divergindo para dar provimento à remessa e julgar prejudicados os apelos voluntários, e do 2º Vogal – Desembargador JOÃO LAGES acompanhando o Relator, instaurada a divergência, ampliou o quórum a Juíza convocada ALAÍDE DE PAULA e ao Desembargador JAYME FERREIRA, com vista regimental.

AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº do processo: 0001814-23.2022.8.03.0000 - Agravante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: MANUELA ALMEIDA REZENDE CAMPOS - 02830491548 - Agravado: BAZAM & PICHOU INFORMÁTICA LTDA - Advogado(a): YASMIN DE AMORIM SANTOS - 61995SC - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 1º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO ?

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, por maioria, conheceu do agravo interno, vencido neste ponto o Desembargador CARLOS TORK e, no mérito, à unanimidade negou provimento ao agravo de instrumento da BAZAM & PICHOU INFORMÁTICA LTDA, nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0006038-37.2018.8.03.0002 - Origem: JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - STN - Apelante: CARLOS AUGUSTO FERREIRA DA CRUZ - Defensor(a): ROMULO QUEIROZ DE CARVALHO - 03717384317 - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 1º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Retirado de mesa.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº do processo: 0002538-27.2022.8.03.0000 - Agravante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: RENNAN DA FONSECA MELO - 4593AP - Agravado: FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA - Advogado(a): DANILO ANDRADE MAIA - 3825AAP - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 1º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Onde se lê: *“A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu e decidiu: PROVIDO PARCIALMENTE, nos termos do voto proferido pelo(a) Relator(a).”*

Leia-se: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu e, por maioria decidiu: PROVIDO PARCIALMENTE, vencido o Desembargador CARLOS TORK que lhe dava provimento integral, nos termos dos votos proferidos.”

AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0033365-23.2019.8.03.0001 - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: MARCUS VINICIUS DA SILVA BATISTA - Advogado(a): TAIS BENTES NACLAY ABENASSIF - 3574AP - Agravado: BANCO BMG SA - Advogado(a): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - 23255PE - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 1º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Onde se lê: *“A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade não conheceu do agravo interno, nos termos dos votos proferidos.”*

Leia-se: "A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por maioria não conheceu do agravo interno, vencido o Desembargador JOÃO AGES que o conhecia, nos termos dos votos proferidos."

AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0028254-92.2018.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: MARIA WANDERCI CHAGAS DA SILVA - Advogado(a): VANNESSA FÉLIX DINIZ - 4049AP - Agravado: BANCO BMG SA - Advogado(a): FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - 108112MG - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 1º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Onde se lê: "A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por maioria não conheceu do agravo interno, vencido o Desembargador JOÃO LAGES que o conhecia, tudo nos termos dos votos proferidos."

Leia-se: "A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade não conheceu do agravo interno, nos termos do voto proferido pelo relator."

AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0036982-88.2019.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: MARIA ELIENE DE SOUZA ARAÚJO - Advogado(a): SHILTON MARQUES REIS - 3877AP - Agravado: BANCO BMG SA - Advogado(a): GUSTAVO ANTÔNIO FERES PAIXÃO - 3871AAP - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 1º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Onde se lê: "A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu e decidiu: NÃO PROVIDO, nos termos do voto proferido pelo(a) Relator(a)."

Leia-se: "A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade não conheceu do agravo interno, nos termos do voto proferido pelo relator."

REGISTROS:

Houve sustentação oral quando do julgamento dos seguintes processos:

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0002675-74.2020.8.03.0001, Advogado VAGNER JACO DA CRUZ – 3513AP; APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0023135-82.2020.8.03.0001, Advogado ALLAIN VICTOR SILVA BARROSO; APELAÇÃO CÍVEL Nº 0028731-13.2021.8.03.0001, Advogado CONSTANTINO AUGUSTO TORK BRAHUNA JUNIOR – 1051AP; AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0004332-83.2022.8.03.0000, Advogado ALESSANDRO BATISTA – 223258SP.

Nada mais havendo foi encerrada a Sessão às dez horas e cinquenta minutos. Eu, ___Bel^a. Ana Célia Madeira Barros Alcoforado, Diretora da Secretaria da Câmara Única, lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente da Colenda Câmara Única.

Desembargador CARLOS TORK
Presidente da Câmara Única